

## ***Petrobras sobre notícias divulgadas na imprensa***

Rio de Janeiro, 22 de março de 2022 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, em relação às notícias veiculadas na mídia referentes à venda dos campos de produção terrestres localizados na Bacia do Recôncavo e Tucano, no estado da Bahia, denominados conjuntamente de Polo Bahia Terra, esclarece que recebeu hoje novas ofertas vinculantes no âmbito desse processo de desinvestimento.

A nova rodada de ofertas vinculantes foi realizada após a conclusão sem êxito do processo de negociação iniciado com o consórcio formado pelas empresas Aguila Energia e Participações Ltda e Infra Construtora e Serviços Ltda, conforme divulgado ao mercado em 14/10/2021.

A Petrobras confirma que, nesta nova rodada, recebeu oferta vinculante do consórcio formado por Petrorecôncavo e Eneva, dentre outras ofertas, que serão analisadas e levadas à apreciação da Diretoria Executiva para decisão a respeito do avanço para a fase de negociação.

A companhia esclarece que a celebração da transação dependerá do resultado das negociações, bem como das aprovações corporativas necessárias.

A Petrobras reforça o seu compromisso com a ampla transparência de seus projetos de desinvestimento e de gestão de seu portfólio e informa que as etapas subsequentes serão divulgadas tempestivamente ao mercado de acordo com a Sistemática para Desinvestimentos da companhia e com o Decreto 9.188/2017.

---

[www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri)

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: [petroinvest@petrobras.com.br](mailto:petroinvest@petrobras.com.br) / [acionistas@petrobras.com.br](mailto:acionistas@petrobras.com.br)

Av. Henrique Valadares, 28 – 19º andar – torre A – 20231-030 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

---

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.